UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e dezesseis minutos, presencialmente no auditório do bloco 1-B do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3817817. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Maria Rita Barbosa Silveira Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). **Ausências justificadas:** Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Leandra Paulista de Carvalho e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas**: Diego Augusto Costa Alves e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião:** Aldemir Aparecido Cavalini Junior, Arthur Alves Fiocchi, Cleudmar Amaral de Araújo, Exmeire Lopes da Silva, Franciele Aparecida dos Santos Fernandes, Higor Luis Silva, Leandra Paulista de Carvalho, Marcelo Braga dos Santos, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, Rafael Cordeiro de Carvalho, Rogério Sales Gonçalves, Solidônio Rodrigues de Carvalho, Valério Luiz Borges, Vanessa Alves Silva e Washington Martins da Silva Junior. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, solicitou o adiantamento do Tema 1) **Participação do Reitor da UFU, prof. Valder Steffen Jr., para apresentação das perspectivas de construção de áreas FEMEC no Campus Glória.** A prof.ª Elaine deu as boas vindas e agradeceu a presença do prof. Valder e da comunidade FEMEC. Imediatamente, passou a palavra ao Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, prof. Valder Steffen Junior que elucidou alguns assuntos de interesse da FEMEC. Falou sobre as inúmeras dificuldades enfrentadas no recebimento dos recursos provenientes do Ministério da Educação, dizendo inclusive que muitas atividades na UFU ainda se mantêm porque o Ministério do Trabalho e outros órgãos governamentais contribuem constantemente com a Universidade. Informou alguns dados ao Conselho da FEMEC, a saber, a UFU teve drástica redução de seu orçamento e hoje conta com, aproximadamente, 5 milhões com previsão para mais cortes, adicionado o fato de que sempre entramos no exercício seguinte com contas a pagar do exercício anterior, o que já compromete o orçamento da Universidade. Ademais, há também a baixa procura por alguns cursos; 19% dos estudantes da universidade não renovaram a matrícula para o período letivo 2021-2; 70% dos discentes têm alguma vulnerabilidade socioeconômica; Do montante que a Secretaria de Educação liberará para alguns projetos específicos, a UFU aguarda o recebimento de 69 milhões. Em relação às perspectivas para construção do segundo prédio da FEMEC no campus Glória, prof. Valder disse que após a finalização do programa de necessidades e da elaboração do projeto arquitetônico junto à PREFE - Prefeitura Universitária e à DIRPO – Diretoria de Projetos e Orçamentos, a FEMEC poderá pleitear o recurso para e a inicialização do processo licitatório para a construção do prédio. Em resposta, Luiz Antônio respondeu que o plano de

necessidades para a construção do 2º prédio já está aprovado há bastante tempo e prof.ª Elaine, em complementação, informou que aguarda a continuidade das tratativas junto ao setor de arquitetura da UFU. Em continuação, prof. Valder se manifestou completamente desfavorável à supressão de uma entrada pelo vestibular para regularização do calendário acadêmico, justificando que financeiramente a Universidade ficaria praticamente sem arrecadação e investimento, prejudicando ainda mais o nosso quadro de dificuldades. Explanou também que em razão de as AARE's- Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, aprovadas em caráter não obrigatório, não terem sido consideradas período letivo, contribuíram com o atraso do calendário acadêmico. Ao final do discurso e prestados os esclarecimentos, prof. Valder agradeceu pelos seus 46 anos de contribuição à Universidade Federal de Uberlândia. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Elias solicitou o registro em ata da sua insatisfação com a forma ríspida com que o prof. Daniel Dall'Onder dos Santos respondeu à prof.ª Vera durante a discussão do item 9 (referente ao Processo 23117.030421/2022-77) da pauta da 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho da FEMEC, ocorrida no dia 11 de julho de 2022. Prof.ª Núbia informou que as novas Normas Gerais de Graduação estipulam que, caso o discente não atinja os 60 pontos e possua 75% de frequência no período letivo, é obrigatória por parte do docente a aplicação de atividade avaliativa de recuperação aos estudantes. Prof. Roberto Martins invocou aos NDE's e às Coordenações de Graduação que finalizem os Projetos Pedagógicos do Curso, pois o prazo para apresentação destes está se encerrando. Prof. Roberto Finzi aproveitou o tema e informou que o PEX – Plano de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica deverá ser aprovado até outubro de 2022 e informou também que a pós-graduação também deverá implementar a extensão às suas atividades. Informes da Diretoria. Profª Elaine comunicou a aposentadoria do prof. Rafael Ariza Gonçalves no dia 25 de julho de 2022. Informou ao conselho que o novo formato de Avaliação de Desempenho Docente por parte dos discentes já está aprovada bastando apenas à elaboração de formulário próprio pelo CTIC. Inclusive uma novidade é que agora o professor terá direito de resposta à avaliação. Informou ainda que a Comissão Geral do Programa de Gestão da UFU substituiu alguns membros. Continuou, dizendo que doravante, o coordenador do BRAFITEC tem que ser obrigatoriamente vinculado ao Programa de Pós-Graduação. Para finalizar, prof.ª Elaine explanou que, como professora, encaminhará questionamentos aos colegiados de graduação em relação a obrigatoriedade da aplicação da atividade avaliativa de recuperação, se manifestando explicitamente contra esta uma vez que, habitualmente, os docentes já apresentam algum tipo de atividade de recuperação no plano de ensino. Em resposta, prof.ª Núbia disse que esta era uma pauta antiga do DCE – Diretório Central dos Estudantes que conseguiram implementá-la nas novas NGG's. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quinta reunião ordinária de 2022, realizada em 11/07/2022, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 02 abstenções e a ata da quarta reunião extraordinária de 2022, realizada em 25/07/2022, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 2) **Processo 23117.043143/2022-18 - Projeto de Extensão FEMEC 01/2022 (prestação de serviços): "Ensaios mecânicos miniaturizados em aços para tubulações" - Empresa: TechnipFMC – Rio de Janeiro/RJ. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Considerando a ausência justificada do prof. Fernando, o prof. Giuliano fez a leitura do relato e do parecer: *"Considerando a análise dos documentos constantes ao processo; Considerando a necessidade e a importância do fortalecimento da interação entre a UFU e Empresas; Considerando o parecer favorável do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica; Considerando que o projeto de extensão irá trazer benefícios à comunidade acadêmica, além de atender as demandas da indústria nacional; Sou de parecer favorável ao Projeto de Extensão "Ensaios mecânicos miniaturizados em aços para tubulações" a ser realizado para com a empresa TechnipFMC.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.038649/2022-13 – Solicitação de LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares da assistente administrativa Cristiane Moreira Caixeta Picosse. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel expôs o relato e após as discussões e esclarecimentos, apresentou o parecer: *"Após análise da documentação apresentada e considerando que a portaria de concessão pela DIPAP (Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos) extrapola as competências do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da Licença para tratar de Assuntos Particulares (LIP) da servidora Cristiane Moreira Caixeta Picosse, pelo período de 06 meses, a partir de 01/09/2022. Salvo melhor Juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 4) **Processo 23117.040988/2022-51 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Samuel Davi Vieira Bonifácio, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41501 - Uso Racional de Energia - Resultado final. Relator: Prof.**

Giuliano Gardolinski Venson. O Prof. Giuliano apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Considerando a análise da documentação constante ao processo. Considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica e o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica foram favoráveis a realização do exame de suficiência. Considerando que o edital do exame de suficiência apresentou todas as informações necessárias para realização e divulgação do resultados. Considerando que o aluno foi aprovado no exame de suficiência. Sou de parecer FAVORÁVEL ao resultado do exame de suficiência do discente Samuel Davi Vieira Bonifácio, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa "FEMEC41501 - Uso Racional de Energia".".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.052275/2022-31 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Luana Furtado Messias Goes, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** O prof. Elias declinou da análise do processo justificando que se sentiu impedido após ter emitido parecer contrário ao mesmo pedido, mas em outro processo. Compreende que a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica deveria ter orientado a discente a solicitar a vista do processo anterior e não solicitar a abertura de novo processo. Tema 6) **Processo 23117.055329/2022-10 - Proposta de Critérios para Remoção para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar exibiu o relato e após as discussões, foi decidido que a prof.ª Elaine deverá nomear comissão para alinhamento e unificação das tabelas de pontuação para os concursos públicos docentes e processos seletivos simplificados da FEMEC. O relator solicitou a baixa em diligência do processo para alterações na Proposta de Critérios para a Remoção para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Diligência aprovada em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às onze horas e trinta e um minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3986975** e o código CRC **964EC215**.

Referência: Processo nº 23117.075533/2022-57 SEI nº 3986975